

Lei Ordinária nº 2380/2024

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Olídia Pereira da Rocha.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Publicada em 05 de março de 2024

Art. 1º É declarada utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Olídia Pereira da Rocha, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.778/0001-40, com sede na Rua Joaquim Faustino Rocha, s/n – Vila Olídia Pereira a Rocha, nesta cidade de Camapuã/MS.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã/MS, 05 de março de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.